

NELSON LOBO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA=

del. F.

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	89550		Av. "C"- Lote 16-Q.58-B"Vila Jockey Club"-			
MUNICÍPIO			3	CADASTRO		
SÃO VICENTE			Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
"O LOTE DE TERRENO Nº 16 da quadra 58-B, do loteamento denominado-"VILA JOCKEY CLUB", nesta cidade, distrito, município e comarca de - São Vicente, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida "C", distando 10,50 metros da esquina da Rua "K" e 30,50 metros da esquina da Rua "J", por 27,00 metros da frente aos fundos, do lado que divide com o lote 15; de outro lado mede 27,00 metros e divide com o lote 17, e nos fundos mede 10,00 metros, e divide com o lote 18, parte, perfazendo a área de 270,00 metros quadrados, mais ou menos".- CONTRIBUINTE: PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE CIVIL PARQUE SÃO VICENTE, com sede nesta cidade a Praça da Bandeira nº 211-CGC. número- 60.466.588/0002/86.- REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRIÇÃO Nº 26.026 da 1ª. Circunscrição de Santos. <i>Wladimir Cardena</i> WLDAMIR CARDENA Esc. Autorizado R.1/M-89.550, em data de 15 de dezembro de 1.982.- Por escritura publica de venda e compra, lavrada em 29 de novembro de 1.982, das notas do 2º Cartório de São Vicente, as fls. 279 do livro nº 408, a proprietária- supra qualificada, vendeu o imóvel - acima descrito, pelo preço de Cr.\$175,50 (V/Venal-Cr\$2.986.000,00) para - J.I.P. - JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL, com sede nesta cidade, a Rua Gal. Euclides de Figueiredo nº 110-CGC-71.135.578/0001-01 PROTOCOLO Nº 214.859/741.- REGISTRADO POR: <i>Wladimir Cardena</i> WLDAMIR CARDENA Esc. Autorizado maof Av. 2, em 17 de abril de 2019. Da certidão datada de 11 de abril de 2019, emitida por Cláudia Lobato Bozza, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000260841), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Trabalhista (processo nº 1000009-79.2017.5.02.0482), em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, nos quais figuram como exequente SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF =CONTINUA NO VERSO=						
5	Antecedentes dominiais		Continua no verso			

6

05.646.867/0001-32, e como executada JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP, CNPJ/MF 71.135.578/0001-01, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$23.642,93, tendo sido nomeada como depositária a própria executada. O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 477.282

AV. 3 / M. 89.550 – PENHORA

Averbado em 29 de maio de 2020 - Prenotação nº 485.661, de 27/04/2020.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente em 24 de abril de 2020, protocolo PH000316935, pelo escrivão/diretor do 4º Ofício Cível de São Vicente/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1001890-11) movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, **REGIVAN SANTOS CRUZ**, CPF nº 070.153.478-81, e **ANSELMO MACHADO**, CPF nº 133.545.058-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 673.346,57 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada Jockey Instituição Promocional JIP. Garante também a presente penhora o imóvel da matrícula nº 106.347, deste Registro de Imóveis.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada

Av. 4 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 07 de agosto de 2020 – Prenotação nº 487.424, de 05/08/2020.

Do comunicado cadastrado em 04/08/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202008.0421.01259635-IA-320), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO- ANA LUCIA CICILINI, nos autos do processo nº 10007020320165020481, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1235123E1000000001350220Y

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Vide Fls. Seguente

matrícula

89.550

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 5 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 11 de setembro de 2020 – Prenotação nº 488.319, de 08/09/2020.

Do comunicado cadastrado em 07/09/2020 na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202009.0713.01307533-IA-720), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO - MARIDELMA APARECIDA ZAMBOTI, nos autos do processo nº 10009647620185020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ, sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000019756207

AV. 6 / M. 89.550 - PENHORA

Averbado em 06 de outubro de 2020 – Prenotação nº 488.757, de 23/09/2020.

Conforme determinação contida no r. Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 22 de novembro de 2019, instruído com Auto de Constatação, Penhora e Avaliação de 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de São Vicente/SP, extraído dos autos da Execução Fiscal (1116) (proc. Nº 0002128-19.2016.4.03.6141), em que figura como exequente **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL**, e como executado **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 106.347 em R\$ 1.595.996,69, foi PENHORADO nos autos supra, sendo **R\$ 128.354,53** o valor da dívida. *Consta do título que não foi localizado na diligência depositário, nem representante legal.*

Leonardo Rossmann

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000002416920F

CONTINUA NO VERSO

Av. 7 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE**Averbado em 09 de Outubro de 2020 – Prenotação nº 489.099, de 07/10/2020.**

Do comunicado cadastrado em 06/10/2020 na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202010.0614.01343817-IA-390), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO - CARLOS TINEN LORES MEIS, nos autos do processo nº 10006839420165020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado.****Av. 8 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE****Averbado em 04 de novembro de 2020 – Prenotação nº 489.454, de 20/10/2020.**

Do comunicado cadastrado em 19/10/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202010.1911.01357988-IA-800), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- JONATHAN VIEIRA PASSOS, nos autos do processo nº 10007794120185020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E1000000002980020K****Av. 9 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE****Averbado em 04 de novembro de 2020 – Prenotação nº 489.833, de 04/11/2020.**

Do comunicado cadastrado em 04/11/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202011.0410.01378367-IA-450), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- MONICA

=CONTINUA NA FICHA 3=

matrícula

89.550

ficha

03**Livro nº 2 - Registro Geral**

BRANDAO FERREIRA, nos autos do processo nº 10011032820185020482, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000002980420C

Av. 10 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 04 de novembro de 2020 – Prenotação nº 489.530, de 22/10/2020.

Do comunicado cadastrado em 21/10/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202010.2116.01362210-IA-409), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP - ANA PAULA MORAES UGARTE, nos autos do processo nº 10009275220185020481, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000002981220F

Av. 11 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 11 de novembro de 2020 – Prenotação nº 490.072, de 11/11/2020.

Do comunicado cadastrado em 10/11/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202011.1022.01387877-IA-680), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUCAO- LUCIANO AIRES, nos autos do processo nº 10013219020175020482, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000003113320V

CONTINUA NO VERSO

Av. 12 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 16 de dezembro de 2020 – Prenotação nº 490.884, de 14/12/2020.

Do comunicado cadastrado em 11/12/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202012.1118.01430724-IA-320), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP - VICTOR JOSE MACHADO JUNIOR, nos autos do processo nº 10004968120195020481, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000003919520D

AV-13 / M – 89.550 - PENHORA

Averbado em 02 de fevereiro de 2021 - Prenotação nº 491.676 de 19/01/2021

Conforme determinação contida no r. Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 08 de julho de 2.020, instruído com Auto de Constatação, Penhora e Avaliação de 13 de janeiro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de São Vicente-SP, extraído dos autos da Execução Fiscal (1116) (proc. nº 0005359-88.2015.4.03.6141), em que figura como exequente **UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL**, e como executado **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 106.347 em R\$ 1.646.118,29 (*um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e dezoito reais, e vinte e nove centavos*), foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 128.354,53** o valor da dívida. *Consta do título que não foi localizado na diligência depositário, nem representante legal.*

Lívia Servidio Godoy

Escrevente Autorizada.

SELO DIGITAL: 1236123E1000000004874121B

CONTINUA NA FICHA Nº .4 –

matrícula

89.550

ficha

04

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 14 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 13 de abril de 2021 – Prenotação nº 494.047, de 12/04/2021.

Do comunicado cadastrado em 09/04/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.0915.01568333-IA-309), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- THAIS ANDRADE DAS NEVES, nos autos do processo nº 10000357220205020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000006402221P

Av. 15 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 20 de abril de 2021 – Prenotação nº 494.146, de 15/04/2021

Do comunicado cadastrado em 14/04/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.1421.01576448-IA-030), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- SILVIO CESAR DOS SANTOS, nos autos do processo nº 10009679420195020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000065355219

Av. 16 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 20 de abril de 2021 – Prenotação nº 494.171, de 16/04/2021.

Do comunicado cadastrado em 15/04/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.1511.01577358-IA-670), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria

=CONTINUA NO VERSO=

Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- SERGIO ROBERTO RODRIGUES FILHO , nos autos do processo nº 10006170920195020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de ANA BEATRIZ RODRIGUES MENDES, inscrito no CPF/MF. sob nº 044.169.998-79.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000065358213

Av. 17 / M. 89.550 – RETIFICAÇÃO

Averbado em 21 de abril de 2021

Procede-se a esta averbação nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2004, e à vista do título que deu origem a Av.16 desta matrícula, devidamente gravado em mídia digital nesta Serventia, para constar o nome correto do proprietário qual seja: JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP, é inscrito no CNPJ sob nº 71.135.578/0001-01, e não como constou na referida averbação.

Averbado por Severo José de Miranda Filho, Substituto do Oficial

Av. 18 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 06 de maio de 2021 – Prenotação nº 494.494, de 29/04/2021.

Do comunicado cadastrado em 28/04/2021 na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.2823.01602714-IA-190), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- JOAO MARCIO PIETRALONGA FERNANDES, nos autos do processo nº 10006751520195020481 verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000006831521A

CONTINUA NA FICHA N 5 -

matrícula

89.550

ficha

05

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 19 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 28 de maio de 2021 – Prenotação nº 495.231, de 26/05/2021.

Do comunicado cadastrado em 26/05/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202105.2607.01646283-IA-560), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SÃO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- ERIK FRANCISCO TABORDA, nos autos do processo nº 10016007620175020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000072905213

Av.20 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 29 de julho de 2021 – Prenotação nº 496.991, de 27/07/2021.

Do comunicado cadastrado em 26/07/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202107.2616.01736699-IA-081), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP -> ANA ROSA DE ARRUDA NOBRE, nos autos do processo nº 10006214620195020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

Severo José de Miranda Filho

Substituto do Oficial.

SELO DIGITAL: 1236123E1000000008552821Y

CONTINUA NO VERSO

Av.21 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE**Averbado em 30 de setembro de 2021 – Prenotação nº 498.520, de 17/09/2021.**

Do comunicado cadastrado em 16/09/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202109.1619.01821714-IA-830), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP -> SIMONE RANGEL MARTINS DA SILVA, nos autos do processo nº 10015721120175020482 verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E1000000010129321Q****Av. 22/M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE****Averbado em 27 de outubro de 2021 – Prenotação nº 499.592, de 25/10/2021.**

Do comunicado cadastrado em 21/10/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202110.2122.01874037-IA-930), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP -> MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA, nos autos do processo nº 10010821820195020482, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscritos no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E1000000010701621Q****CONTINUA NA FICHA Nº 6**

matrícula
89.550

ficha
06

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-23 / M – 89.550- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 29 de março de 2022 - Prenotação nº 503.867 de 11/03/2022

Conforme comunicado cadastrado em 10/03/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202203.1017.02046542-IA-680), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP- JOSUE SILVERIO149004 O, passado nos autos do processo nº 10007611220215020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, CNPJ nº 71.135.578/0001-01.

Bruna Pagliari Caponi Mendes,

Escrevente Autorizada.

Selo digital: 12361233119FC100503867224

AV-24 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 07 de abril de 2022 - Prenotação nº 504.183 de 22/03/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 21 de março de 2022, protocolo nº PH000408280, pela escrivão diretor da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000025-65.2019.5.02.0481), movida por FRANCISMEIRE BARCO, CPF nº 225.540.228-95, em face de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 32.547,99 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, já qualificado.

Andre Luiz Silva Blanco,

Substituto do Oficial

Selo digital: 1236123E11A6A30050418322G

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO VICENTE
Luiz Leite Filho
Substituto do Oficial

CONTINUA NO VERSO

AV-25 / M – 89.550- PENHORA**Averbado em 19 de abril de 2022 - Prenotação nº 504.699 de 07/04/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **06 de abril de 2022**, protocolo nº PH 000410652, pela escrivã diretora do 1º Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº **1000927-52.2018.5.02.0481**), movida por **CRISTIANE CILENE BARBOSA DORNELAS**, CPF nº 168.759.598-44, em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 25.884,77** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**.

Bruna Osti Lazzarin,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311A88700504699225

AV-26 / M – 89.550- PENHORA**Averbado em 09 de agosto de 2022 - Prenotação nº 507.611 de 04/07/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **01 de julho de 2022**, protocolo nº PH000423674, pela escrivã diretora do 2º Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº **1000617-09.2019.5.02.0482**), movida por **CILENE REGINA VELOSO**, CPF nº 062.142.268-11 em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 48.700,00** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**. **Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 106.347, desta serventia.**

Bruna Osti Lazzarin,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311D11F0050761122S

CONTINUA NA FICHA Nº 7

matrícula

89.550

ficha

07

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-27 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 09 de agosto de 2022 - Prenotação nº 507.612 de 04/07/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 01 de junho de 2.022, protocolo nº PH000423675, pela escrivã diretora do 2º Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000621-46.2019.5.02.0482), movida por **JESSICA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 415.587.288-99 em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 57.000,00** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**. Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 106.347, desta serventia.

Bruna Osti Lazzarin

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311DC4D00507612225

AV-28 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 09 de agosto de 2022 - Prenotação nº 507.613 de 04/07/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 01 de julho de 2.022, protocolo nº PH000423676, pela escrivã diretora do 2º Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1001572-11.2017.5.02.0482), movida por **ANA CARINA SANTOS CARAUBA**, CPF nº 508.244.268-60 em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 9.500,00** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**. Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 106.347, desta serventia.

Bruna Osti Lazzarin

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311D14400507613227

(CONTINUA NO VERSO)

AV-29 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 09 de agosto de 2022 - Prenotação nº 507.614 de 04/07/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 01 de julho de 2022, protocolo nº PH000423677, pela escrivã diretora do 2º Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1001082-18.2019.5.02.0482), movida por LUIZ IZAIAS DA COSTA, CPF nº 055.782.658-63 em face de JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 103.000,00 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP. Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 106.347, desta serventia.

Bruna Osti Lazarin, _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311D14600507614221

André Luiz Silva Blanco
Substituto do Oficial

AV-30 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 02 de setembro de 2022 - Prenotação nº 508.915 de 08/08/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 08 de agosto de 2022, protocolo PH000429065, pela escrivã diretora da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000514-05.2019.5.02.0481), movida por VIVIANE VICENTE ALBUQUERQUE, CPF nº 121.259.508-47, em face de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo R\$ 14.626,11 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a próia executada. Garante também a presente penhora o imóvel da matrícula nº 106.347, deste Oficial de Registro de Imóveis.

Priscilla Tabet Lima Bacellar, _____

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123E11E5560050891522W

Izabella C. L. Miranda
Oficiala Substituta

Registro de Imóveis de São Vicente

CONTINUA NA FICHA Nº 8

matrícula
89.550ficha
08**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-31 / M – 89.550- PENHORA****Averbado em 25 de outubro de 2022 - Prenotação nº 510.948 de 07/10/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 07 de outubro de 2022, protocolo PH000438607, pelo escrivão diretor dea Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000506-93.2017.5.02.0482), movida por **LETICIA GUEDES DA SILVA**, CPF nº 387.206.948-90, em face de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 4.000,00** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

Priscilla Tabet Lima Bacellar,**Escrevente Autorizada****Selo digital: 1236123E11020D00510948224**

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE SÃO VICENTE
Luiz Loto Filho
Substituto do Oficial

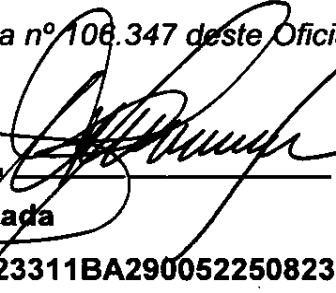
AV-32 / M – 89.550- PENHORA**Averbado em 16 de março de 2023 - Prenotação nº 515.974 de 07/03/2023.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 07 de março de 2023, protocolo nº PH000456029, pela escrivã diretora do 1ª Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000702-03.2016.5.02.0481), movida por **ADRIANA FERNANDA SOUZA SANTOS MACHADO**, CPF nº 253.362.678-30 em face de **J I P JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 1.865,85** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada. *Garante também a presente penhora o imóvel da matrícula nº 106.347, deste Oficial de Registro de Imóveis.*

Bruna Osti Lazzarin,**Escrevente Autorizada****Selo digital: 123612331153EC00515974235****CONTINUA NO VERSO**

AV-33 / M – 89.550- PENHORA**Averbado em 05 de outubro de 2023 - Prenotação nº 522.508 de 02/10/2023.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **29 de setembro de 2023**, protocolo nº PH000486021, pela escrivã diretora do 1ª Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº **10008804420195020481**), movida por **JOSEFA MAGNEIDE ALVES**, CPF nº 281.726.948-90 em face de **J I P JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 38.956,75** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada. *Garante também a presente penhora o imóvel da matrícula nº 106.347 deste Oficial de Registro de Imóveis.*

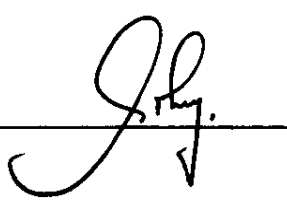
Bruna Osti Lazarin, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311BA290052250823B

AV-34 / M – 89.550 - PENHORA**Averbado em 01 de novembro de 2023 - Prenotação nº 523.284 de 25/10/2023**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 24 de outubro de 2023, protocolo nº PH000489086, pelo escrivão diretor da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000002-58.2015.5.02.0482), movida por **LARISSA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 337.659.638-79, em face de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 20.350,00** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado. *Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 106.347 desta Serventia.*

Stefany de Tunes Santos Miranda, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123E11C17B00523284232

CONTINUA NA FICHA Nº 9

matrícula

89.550

ficha

09

Livro nº 2 - Registro Geral

AV-35 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 19 de fevereiro de 2024 - Prenotação nº 526.560 de 09/02/2024

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **09 de fevereiro de 2024**, protocolo nº PH000501365, pelo escrivão diretor da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº **1001103-28.2018.5.02.0482**), movida por **LUCIANA MOSTERT DO NASCIMENTO**, CPF nº 199.329.128-83, em face de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, anteriormente qualificada, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 30.900,00** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**. **Garante também a presente o imóvel objeto da matrícula nº 106.347.**

Nathan Constanca Silva de Carvalho,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311EC2D00526560240

AV-36 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 19 de fevereiro de 2024 - Prenotação nº 526.559 de 09/02/2024

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **09 de fevereiro de 2024**, protocolo nº PH000501360, pela escrivã diretora da Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente - SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº **1001505-80.2016.5.02.0482**), movida por **STEFANI APARECIDA DOS SANTOS DE BRITO**, CPF nº 431.090.328-21, em face de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, anteriormente qualificada, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 18.200,00** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**. **Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 106.347.**

Nathan Constanca Silva de Carvalho,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311EC2C0052655924L

CONTINUA NO VERSO

AV-37 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 13 de novembro de 2024 - Prenotação nº 535.928 de 06/11/2024

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **06 de novembro de 2024**, protocolo nº PH000542207, pela escrivã diretora da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº **10006919720185020482**), movida por **ROSANGELA DOS SANTOS**, CPF nº 152.666.838-64, em face de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 122.000,00**, o valor da dívida, tendo sido nomeada depositário **WANDERSON PLACIDO DE LARA**. *Garante também a presente penhora o imóvel da matrícula nº 106.347 deste Oficial de Registro de Imóveis.*

Beatriz Andrade Conceição da Silva,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123E1158670053592824

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56**

Visualização disponível em www.registradores.org.br